



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000



PORTRARIA N° 100/2025 – GAB

Massapé do Piauí, 28 de março de 2025

**Dispõe Sobre a Nomeação dos Membros do
Conselho Municipal de Defesa Civil e dá Outras
Providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MASSAPÉ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal N° 180/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Defesa Civil deste Município:

1. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Jociel de Lacerda Brito – CPF: 960.075.083-15

Suplente: William José da Costa – CPF: 662.548.413-04

2. REPRESENTANTES DAS IGREJAS

Titular: Francisco das Chagas de Souza – CPF: 330187153-49

Suplente: Gilmar Coutinho Lima – CPF: 006.836.793-76

3. REPRESENTANTES DE ÓRGÃO NÃO GOVERNAMENTAL

Titular: Francisco Manoel de Moraes Filho - CPF: 919.980.933-87

Suplente: Cláudia Francisca de Jesus Gomes - CPF: 652.272.713-72

4. REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Titular: Ozeas Ferreira Gomes – CPF: 049.296.763-63

Suplente: José Gracias Leite – CPF: 007.040.273-64

5. REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES

Titular: Pedro Henrique de Carvalho Santos - CPF:064.893.753-46

Suplente: Rodrigo da Costa Leite – CPF: 066125143-88

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí – PI, 28 de Março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILTON COUTINHO SILVA

Prefeito Municipal